



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0140/2024

O Prefeito Municipal de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **RATIFICA**, o Processo Administrativo nº 1115.12.11/2024 de contratação direta que tem por **OBJETO** Locação de imóvel para benefício eventual, tipo aluguel social, que servirá de moradia para beneficiário da Política de Assistência Social que, momentaneamente, não pode arcar com tal despesa, pois encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, respaldado na lei do SUAS Municipal 580/2019 do município de Itambé-BA. **CONTRATADO: MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS NUNES**, portador do Registro Geral nº 15.959.11-20 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 084.730.625-90, com domicílio situado no PO Água Bela Abade, KM 7, nº 240, Zona Rural, no município de Ribeirão do Largo – BA, CEP 45.155-000, cujo valor global da contratação será de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, de acordo com o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 26 de novembro de 2024.

José Cândido Rocha Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA